

CONCORRÊNCIA N.º 002/2024 - Análise técnica da documentação solicitada em diligência - CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

19 de setembro de 2024 às 11:23

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Documentação enviada em diligência referente ao CONCORRÊNCIA nº 002/2024 (SEI nº 2024/000005645-00) da Licitante classificada sob análise, empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ 17.481.655/0001-21, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

Sendo assim, questiona-se à SEINF:

Apesar de na Análise da Proposta de Preços encaminhada anteriormente, a SEINF ter constatado o ATENDIMENTO aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica no 002/2024, esta Comissão solicitou manifestação formal da Licitante acerca das condições de realização da obra, tendo em vista estar sendo realizada em outra unidade federativa. Seguem em anexo os documentos enviados pela empresa. Solicitamos auxílio do setor técnico na avaliação da documentação nesse sentido.

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia 19/09/2024, às 12:00.

Atenciosamente,

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

Membro da COLIC/TJAM

4 anexos









Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue manifestação referente à Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - SEI 2024/000005645-00.

A documentação enviada pela licitante atende ao solicitado para cumprimento da diligência, com a apresentação da declaração formal e execução de serviços em outra unidade federativa.

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa Secretaria de Infraestrutura - SEINF Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas 19 de setembro de 2024 às 11:54